



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SERTÃOZINHO**  
**FORO DE SERTÃOZINHO**  
**1ª VARA CÍVEL**  
 Avenida Pedro Strini, 71, ,, Jardim América - CEP 14160-280, Fone: (16)  
 3945-2811, Sertãozinho-SP - E-mail: Sertaoz1cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1007992-28.2015.8.26.0597**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Usina Santa Elisa S/A e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Sertãozinho, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 14/01/2016 18:42:06 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

**Valdor Faccio- Me, Sao Bento, 64, 13º Andar, Sala 132, Centro - CEP 01029-010, São Paulo-SP, CNPJ 14.845.974/0001-80**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Sertãozinho, 20/01/2016.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANIELE REGINA DE SOUZA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1007992-28.2015.8.26.0597 e o código A6AAEZ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ALMEIDA, liberado nos autos em 20/01/2016 às 18:27. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007992-28.2015.8.26.0597 e código A6CEEC.